



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – MARÇO/2022			
UFR-PI (MARÇO/2022) = 4,08			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
• ICMS NORMAL			
Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:	15/03	Fevereiro/2022	A partir de 02.01.2017: 0,33% a.d. + selic + 1% (Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)
Serviço de Comunicação	10/03	Fevereiro/2022	
Concessionária de Energia Elétrica	21/03	Fevereiro/2022	
• ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo imobilizado, consumo, mercadorias p/ revenda)	15/03	Fevereiro/2022	
• ICMS Antecipação Total (diferimento)	15/03	Fevereiro/2022	
• ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria	15/03	Fevereiro/2022	
• ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 819 – Dec. Nº 13.500/08)	15/03	Fevereiro/2022	
• Parcelamento do Crédito Tributário	15/03	Parcela de Março/2022	
• IPVA – Parcelamento Normal	25/03	Parcela de Março/2022	
• IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	03/03	Cota única c/ 10% desconto – final placa - todos	
	31/03	Cota única c/ 5% desconto – final placa - todos	
• SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 140, de 22/05/18, art. 40)	21/03	Fevereiro/2022	0,33% a.d. + Selic + 1% (*)
• MEI	21/03	Fevereiro/2022	0,33% a.d. + Selic + 1% (*)
• ICMS Retido na Fonte (operações internas)	15/03	Fevereiro/2022	A partir de 02.01.2017: 0,33% a.d. + selic + 1% (Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:			
• Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	15/03	Fevereiro/2022	10 UFR-PI, até 30 dias 50 UFR-PI, após 30 dias
• DESTDA - Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação	28/03	Fevereiro/2022	
• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	31/03	Fevereiro/2022	

(*) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 03 de março de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora UNATRI